

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA**

**EDITAL 003/2016 DA SELEÇÃO PÚBLICA 01/2016**

**“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E ABRE PRAZO DE RECURSO DA SELEÇÃO PÚBLICA 01/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**DÉLCIO STEFAN, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que de acordo com o Regulamento dos Concursos Públicos e demais disposições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Ficam HOMOLOGADAS PRELIMINARMENTE AS INSCRIÇÕES E ABRE PRAZO DE RECURSOS DA SELEÇÃO PÚBLICA 01/2016.

§ 1º Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis **18, 19 e 20 de abril de 2016**, para interposição de recursos, relacionados exclusivamente às INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO CONFIRMADAS.

§ 2º Os recursos (**ANEXO V – REQUERIMENTO DE RECURSO do Edital nº 001/2016, páginas 1 e 2**) deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Executiva da Seleção, **protocolada na FUMSSAR** ou postado em agência de correio via SEDEX ou Aviso de Recebimento – AR, para: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa - FUMSSAR, SELEÇÃO PÚBLICA 01/2016, Rua Francisco Timm, nº 480, CEP: 98.900-000, Santa Rosa/RS (data da postagem deverá ser entre os dias **18 a 20/04/2015**).

§ 3º O(a) candidato(a) que apresentar recurso solicitando a conferência e regularização da NÃO Homologação de sua inscrição deverá apresentar juntamente, o seu **boleto/recibo** que comprove a realização e pagamento da inscrição no prazo hábil, para que a mesma passe a ser considerada Homologada.

§ 4º A Listagem Preliminar das **Inscrições Homologadas e NÃO Confirmadas** está disponível no mural da FUMSSAR e nos sítios informativos <http://www.fumssar.com.br/> e <http://www.unijui.edu.br/asc/concursos-publicos> (*meramente informativos*).

Art. 2º O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUMSSAR SANTA ROSA/RS, 15 DE ABRIL DE 2016.

---

**DÉLCIO STEFAN**  
**PRESIDENTE DA FUMSSAR**

Registre-se e Publique-se,

---

**ALEXSANDRO MAIQUEL JOHANN**  
Diretor de Gestão Administrativa

**ANEXOS que fazem parte do presente Edital:**

03.1 - ANEXO I – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS;

03.2 - ANEXO II – INSCRIÇÕES NÃO CONFIRMADAS.